



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 03 - Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE: 2.086 - Manutenção do Programa Quota Salário.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52-00 - Equipamentos e Material Permanente.

SUBELEMENTO: 4.4.90.52-42 - Mobiliário em Geral.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 06.103.021/0001-19
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 16 DE ABRIL DE 2024.

LEONISSE MONTEL DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria n° 456/2024-GAB/PMSDA